

14.8. A conversão da moeda será feita com base na taxa de câmbio do dia da emissão pela CAPES da ordem bancária para o Banco do Brasil.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BOLSISTA

15.1. A prestação de contas dos bolsistas apoiados pela CAPES neste Edital seguirá a norma vigente, em especial o Regulamento para Bolsas no Exterior (Portaria nº 289/2018).

15.2. Caso não seja apresentada a prestação de contas pelo bolsista nos devidos prazos, estará configurada a situação de inadimplência e o processo de concessão será encaminhado para a instauração de procedimento administrativo para ressarcimento ao Erário, com possível encaminhamento para inscrição em dívida ativa, protesto, execução fiscal, inscrição no CADIN e instauração de Tomada de Contas Especial, observados o direito ao contraditório e ampla defesa.

16. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou pesquisa apoiados pelo Programa serão regidas pelas normas da CAPES, das Forças Armadas, do Ministério da Defesa e normas aplicáveis no país de destino.

16.2. Caso os resultados da pesquisa ou o relatório final em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva de direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, pelo Decreto nº 9283, de 7 de fevereiro de 2018 e pelas normas da CAPES, das Forças Armadas, do Ministério da Defesa e do país de destino que regularem a matéria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Núcleo de Gestão, formado por representantes da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES e da Divisão de Cooperação Acadêmica do Departamento de Ensino do Ministério da Defesa será o responsável pelo acompanhamento deste Edital.

17.2. Qualquer cidadão poderá requerer, fundamentadamente, a impugnação deste Edital, por meio do endereço eletrônico inscricao.propex@capes.gov.br, até cinco dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União.

17.3. Para requerer a impugnação, o impugnante deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico do Programa, e necessariamente indicar o item ou o subitem que será objeto de sua impugnação.

17.4. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES.

17.5. Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

17.6. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo na página do Programa no Portal da CAPES, quinze dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União (DOU).

17.7. As informações prestadas neste Edital e durante a vigência da concessão da bolsa serão de inteira responsabilidade do candidato e bolsista, reservando-se ao Núcleo de Gestão do Programa o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se a documentação ou informações requeridas forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

17.8. No caso de constatação posterior à concessão, o Núcleo de Gestão do Programa realizará o cancelamento da bolsa e a solicitação do ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável.

17.9. Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa e bolsista aprovado poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES, por meio do sistema Linha Direta ou pelo endereço eletrônico institucional inscricao.propex@capes.gov.br.

17.10. A CAPES e o Ministério da Defesa reservar-se-ão o direito de, a qualquer momento, por intermédio do Núcleo de Gestão, solicitar aos candidatos ou ao bolsista aprovado, informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.

17.11. A CAPES e o Ministério da Defesa, por intermédio do Núcleo de Gestão, resolverão os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

17.12. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CAPES ou do Ministério da Defesa no âmbito das suas concessões, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

17.13. As seguintes normas são aplicáveis ao presente Edital: Portarias CAPES nº 23, de 30 de janeiro de 2017, nº 206, de 4 de setembro de 2018, nº 289 de 28 de dezembro 2018, nº 1 de janeiro de 2020 e suas alterações.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
JOSIANE SABBADINI NEVES	075.XXX.XXX-46	23038.009044/2021-14	PROEX 437/2021	52.444,00	DE: 20/09/2021 A: 31/03/2022	2021NE002037(CUSTEIO)
RUBENS CESAR LOPES FIGUEIRA	084.XXX.XXX-44	23038.009594/2021-25	PROEX 436/2021	148.522,00	DE: 23/09/2021 A: 31/03/2022	2021NE002038(CUSTEIO)
RENE COPPE PIMENTEL	282.XXX.XXX-75	23038.011259/2021-97	PROEX 435/2021	83.306,00	DE: 29/09/2021 A: 31/03/2022	2021NE002039(CUSTEIO)
SERGIO LUIZ VIEIRA	349.XXX.XXX-53	23038.011255/2021-17	PROEX 434/2021	126.802,00	DE: 01/10/2021 A: 31/03/2022	2021NE002040(CUSTEIO)
RAFAEL FERREIRA ALFENAS	064.XXX.XXX-03	23038.010974/2021-11	PROEX 431/2021	139.116,00	DE: 05/10/2021 A: 31/03/2022	2021NE002035(CUSTEIO)
REGINALDO GIL BRAGA	553.XXX.XXX-34	23038.006869/2021-79	PROEX 432/2021	68.768,00	DE: 05/10/2021 A: 31/03/2022	2021NE002036(CUSTEIO)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.022417/2021-93.

Pregão Nº 16/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Contratado: 11.318.773/0001-37 - ARV ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva e reposição de peças nas instalações elétricas de média tensão (Subestações com Transformadores até 2.500kVA e seus equipamentos) TC's, TP's, Disjuntores de Média Tensão, Seccionadoras de Média Tensão, Relés de Proteção Secundária Fluidodinâmico ou Microprocessado, Painéis Gerais de Baixa Tensão e seus componentes; Rede de Distribuição de Energia Elétrica Aérea, Compacta, Protegida ou construídas com cabos de alumínio nu, em Média e Baixa Tensão e Iluminação Pública composta por luminárias tipo pública equipadas com lâmpadas vapor de sódio de 400W e 250W da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta instituição neste município.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Valor Total: R\$ 819.836,42. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.039013/2020-58.

Dispensa Nº 220/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Contratado: 23.259.588/0001-06 - DENIS ALMEIDA DE LIMA. Objeto: Prestação de serviço especializado de limpeza, higienização e desinfecção de ambientes, incluído o fornecimento de todos os materiais (inclusive aqueles à base de cloro, álcoois, fenóis, iodóforos e quaternário de amônio, conforme orientação da OMS), mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para prevenção ao contágio pelo COVID-19, pelo período de 06 meses, a contar do retorno das atividades presenciais nas dependências do instituto de natureza e cultura - INC.

Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 04/10/2021 a 01/04/2022. Valor Total: R\$ 49.724,68. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 20/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/09/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico para manutenção e expansão das redes ópticas e estruturada, com fornecimento de material e equipamentos adequados para a realização do serviço a ser consolidado no Campus da capital e suas unidades metropolitanas, bem como nos Campi de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins no interior do estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00023 Novo Edital: 21/10/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELICA AGUIAR COSTA
Pregoeiro(a)

(SIDE - 20/10/2021) 154039-00001-2021NE000200

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 28866/2020.

Nº Processo: 23106.028866/2020-54.

Dispensa. Nº 28866/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.

Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 15.07.2020, visando apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto do projeto de pesquisa "ações emergenciais para combate à covid-19 e mitigação das consequências da epidemia". Vigência: 15/07/2020 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.975.311,46. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.005383/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de chassi e servidores de alta capacidade de processamento, aquisição, renovação de garantia e expansão dos storages, assim como, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/UnB.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 21/10/2021 das 10h00 às 17h00. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00206-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARCIA ABRAHAO MOURA
Reitora da Unb

(SIASGnet - 19/10/2021) 154040-15257-2021NE111111

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 321 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 321 DE 18/10/2021, Departamento de Engenharia Elétrica, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, Sistemas de Computação. Subárea: Teleinformática.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

